



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Pontal  
Rua Vinte, 1600, Bloco D, Sala 300 - Bairro Tupã, Uberlândia-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34) 3271-5305/5306 - www.ppgep.facip.ufu.br - ppgep@ufu.br



**PORTARIA PPGEPI Nº 6, DE 09 DE JULHO DE 2020**

Nomeia representante discente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Pontal do Instituto de Ciências Humanas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral da UFU; e

CONSIDERANDO uma consulta junto aos professores do PPGEPI,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar **Geisa Candida da Silva Gonçalves**, da função de representante discente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Pontal, desta Universidade, a partir de 02 de Março de 2020.

Art. 2º Nomear a discente **Suellen Batista dos Santos Parreira**, respectivamente, como representante discente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Pontal.

Art. 3º O mandato discente será exercido no período de 02 de Março de 2020 a 02 de Março de 2021, sendo permitida uma única recondução.

Art. 4º Esta Portaria revoga a PORTARIA PPGEPI Nº 01, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Barboza Castanho  
Coordenador PPGEPI  
Portaria R Nº1330/2019



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Barboza Castanho, Coordenador(a)**, em 09/07/2020, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2127244** e o código CRC **BED2609F**.

